

DESPACHO

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO 2020

Considerando a informação n.º GA-2019/18, datada de 13 de dezembro do corrente ano, da Técnica Superior, Maria João Ribeiro Costa Lima;

Considerando a informação favorável da Secção de Contabilidade;

Considerando a competência que me é conferida pela alínea f), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto – Lei 197/99, de 8 de Julho;

Considerando o disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto que permite a celebração de contratos de aquisição de serviços até ao limite de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros);

DETERMINO:

1. A aprovação do Caderno de Encargos, Mapa de Quantidades, Estimativa Orçamental e Convite, do procedimento referido em epígrafe;

2. A abertura do procedimento através de Consulta Prévia, nos termos do artigo 112.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com um preço base de € 12.139,60 (doze mil, cento e trinta e nove euros e sessenta cêntimos), considerando o valor da estimativa orçamental, resultante da análise detalhada dos custos médios unitários resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo, com um prazo de execução de 365 dias;

3. Que se consultem as seguintes empresas:

Controlvet, Segurança Alimentar, SA;

Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda;

Instituto Superior Técnico – Laboratório de Análise IST;

4. Que, considerando o disposto no artigo 67.º do diploma acima referido, o Júri seja composto por:

Como membros efectivos:

- António José Teixeira Caiado, Vereador a Tempo Inteiro, que preside;
- Maria João Ribeiro Costa Lima, Técnica Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e
- João Pedro Marques Rodrigues, Técnico Superior,

Como membros suplentes:

- Luís Manuel Filipe da Silva, Chefe de Divisão,
- Ana Paula Carvalho Soares Coutinho, Técnica Superior.

5. Que, nos termos do art.º 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos, é designado para gestor do contrato, a Técnica Superior, Maria João Ribeiro Costa Lima, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.

Paços do Município de Moimenta da Beira, 2019

O Presidente da Câmara
José Eduardo Lopes Ferreira
(Assinado digitalmente)

